

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, E INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, COM A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações GILBERTO KASSAB, portador da carteira de identidade nº 11.328.890-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Educação JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO, cédula de identidade nº 2.795.746 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 405.300.864-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016; doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, com a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, doravante denominada **RNP**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, NELSON SIMÕES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.191.577-91, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Processo SEI-MCTIC nº 01200.003789/2010-47,

RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as partes em 31 de dezembro de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão destinando os recursos financeiros correspondentes à RNP, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento os Planos de Ação dos recursos de Fomento MCTIC, Anexo I, Fomento MEC, Anexo II, do Ministério da Saúde, Anexo III, da EMBRAPA, Anexo IV, da ANCINE, Anexo V, da SEPED/MCTIC NUTRISSAN, Anexo VI, da SEPED/MCTIC SIBBR, Anexo VII, da SEPED/MCTIC SISMOI, Anexo VIII, e, por fim, o cronograma de desembolso, Anexo IX.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCTIC repassará a RNP-OS, no exercício de 2017, recursos financeiros no montante de R\$ 58.035.370,04 (cinquenta e oito milhões, trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos) alocados na seguinte divisão:

1. R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001.0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000025;

2. R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001.0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000018;

3. R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001.0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000018;

4. R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001.0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000018;

5. R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões e duzentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001, ao encargo do SPO/MEC, conforme Notas de Empenho nº 2017NE000428 e nº 2017NE000429;

6. R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 10.571.2015.212H.0001 da SGTES/MS ao encargo do DETIC/SEPIN, conforme Notas de Empenho nº 2017NE000023 e nº 2017NE000024.

7. R\$ 4.069.538,00 (quatro milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais), à conta do Programa de Trabalho nº 20.571.2042.212H.0001, da EMBRAPA ao encargo do DETIC/SEPIN, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000020;

8. R\$ 3.140.832,04 (três milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos), à conta dos Programa de Trabalho nº 42.571.2027.212H.0001 da

ANCINE, ao encargo do DETIC/SEPIN, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000021 e nº 2017NE000022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

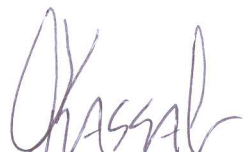
O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, de dezembro de 2017.



GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações - MCTIC



**JOSÉ MENDONÇA
BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação - MEC



NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

ANEXO III – Plano de Ação do Ministério da Saúde

2.1 META	2.2 DESCRIÇÃO DA META	2.3 ATIVIDADES	2.4 MEDIDA	2.5 PERÍODO	2.7 ORÇAMENTO
1	Incentivar e disseminar informações relativas à saúde, tecnologia e redes de computadores	<p>Reestruturar modelo de gestão e governança da rede RETSUS/SGTES, baseado no modelo de governança utilizado pelo Programa RUTE; apoiar a estruturação de SIGs no âmbito da RETSUS/SGTES; implementar de Ferramenta de Comunicação e Colaboração e elaborar Plano de Trabalho 2018/19</p> <p>Capacitar 20 técnicos, pela ESR (Escola Superior de Redes), onde 10 vagas deverão ser para técnicos em ferramentas de web/videokonferência e 10 vagas para técnicos em redes de comunicações.</p>	Relatórios de status mensal	1 ano	R\$ 292.227,14
2	Promover as conectividades de redes avançadas	Manter as conexões de última milha, no uso do backbone RNP e seus Serviços Avançados, por 1 (um) ano, para 4 unidades já instaladas pelo Programa que serão definidas no início da execução desta fase pela SGTES.	Manutenção de 4 redes	1 ano	R\$ 660.000,00
3	Gestão	Apoiar a gestão do Programa Telessaúde Brasil Redes (Fase 6).	Relatórios de status mensal	1 ano	R\$ 382.724,86
TOTAL					R\$ 1.500.000,00

ANEXO IV – Plano de Ação de Projeto EMBRAPA

Meta	Descrição	Indicador Físico		Custo Total 2015	Período
		Valor Unitário	Quant.		
1	Segurança da Informação	R\$ 165.970,00	1	R\$ 165.970,00	1 ano
2	Plano de Contingência de Sistema de Informação	R\$ 76.432,00	1	R\$ 76.432,00	1 ano
3	Computação em Nuvem	501.085,20	1	489.687,33	1 ano
4	Capacitação em TIC, do corpo técnico da Embrapa	R\$ 2.560,00	52	R\$ 133.120,00	1 ano
5	Análise técnica e implementação do acesso de alta capacidade a 16 unidades da Embrapa descentralizadas	R\$ 74.213,88	16	R\$ 1.187.422,07	1 ano

6 Desenvolvimento de infraestrutura de rede avançada para comunicação e colaboração em pesquisa da RNP	R\$ 93.084,61	20	R\$ 1.861.692,20	1 ano
Apoio à coordenação do Projeto	R\$ 155.214,40	1	R\$ 155.214,40	1 ano
Total				R\$ 4.069.538,00

ANEXO V – Plano de Ação de Projeto ANCINE

Projeto MP-SeAC – 2017-2018				
2017-2018				
Metas	Etapa	Período	VALOR (R\$)	
1	Suporte à Infraestrutura de Sustentação da Plataforma MP-SeAC	1 ano	R\$ 229.233,00	
2	Conectividade ANCINE ao backbone e rede metropolitana	1 ano	R\$ 595.058,44	
3	Reconhecimento Automático de Vídeos no MP-SeAC e RDO	1 ano	R\$ 1.184.848,22	
4	P&D para Dados Abertos	1 ano	R\$ 231.650,00	
5	P&D para VoD	1 ano	R\$ 299.100,00	
6	Projeto da Plataforma MP-SeAC em Produção	1 ano	R\$ 74.542,38	
Gestão e coordenação do projeto			R\$ 203.267,95	
Ressarcimento de Custos Indiretos			R\$ 323.132,05	
Subtotal			R\$ 3.140.832,04	

ANEXO VI – Plano de Ação de Projeto NUTRISSAN/SEPED

Cooperação RNP/MINC – Previsão Orçamentária LOA 2016					
Meta	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução (em referência a assinatura do aditivo)	VALOR (R\$)
		Unidade Medida	Qtd		
1. Exercer a Governança e Gerir a Plataforma Tecnológica NutriSSAN	<ul style="list-style-type: none"> • Moderação dos comitês (gestor e assessor) da NutriSSAN; • Ampliação das unidades NutriSSAN; • Manutenção e gestão da Plataforma Tecnológica; • Implementação da primeira fase do Sistema de Gestão da NutriSSAN, incluindo a disponibilização de um Portal Web. 	Governança realizada e Plataforma Tecnológica da Rede Global NutriSSAN gerida	1	9 meses	300.000,00
TOTAL					300.000,00

ANEXO VII – Plano de Ação de Projeto SIBBR/SEPED

		3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2016				3.5 Período de Execução
3.2 Meta	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico				
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo		
1.1. Desenvolvimento de Melhorias para a Plataforma Tecnológica do SIBBr	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de novas funcionalidades para a Infraestrutura de suporte ao SIBBr 	Funcionalidades implementadas	1	R\$ 129.720,00	1 ano	
1.2. Qualidade de Dados para o SIBBr	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de uma plataforma independente e integrada à base de dados do SIBBr, que permitirá, aos seus usuários e provedores de dados, a realização de avaliação e melhoria da Qualidade de Dados. 	Plataforma de QD desenvolvida	1	R\$ 303.360,00	1 ano	
	<ul style="list-style-type: none"> Apoio à coordenação do projeto 	-	-	R\$ 41.920,00	1 ano	
				R\$ 475.000,00		

ANEXO VIII – Plano de Ação de Projeto SISMOI/SEPED

3.2 Meta	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico			3.5 Período de Execução
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	
1.3. Efetivação de parcerias	<ul style="list-style-type: none"> Efetivação de parcerias com instituições voltadas à problemática de mudanças climáticas; levantamento dos conhecimentos existentes e consolidação de uma lista de potenciais indicadores de impactos e vulnerabilidades 	Parcerias com instituições para fornecimento de dados climáticos estabelecidas	1	R\$ 408.140,66	1 ano
1.4. Construção do inventário de banco de dados	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de um inventário de bancos de dados existentes nas instituições parceiras, elaboração da lista final de indicadores de impactos com base na informação disponível e validação destes indicadores 	Inventário de Banco de Dados e lista de indicadores Desenvolvidos	1	R\$ 201.768,00	1 ano
1.5. Desenvolvimento da aplicação	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e implementação de uma infraestrutura incremental inicial de dados especiais (plataforma de compartilhamento de dados) para o SISMOI em escala piloto com o recorte territorial no semiárido do Nordeste. 	Aplicação desenvolvida e implementada	1	R\$ 627.240,62	1 ano
Gestão do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> Apoio à coordenação do projeto 		1	R\$ 112.850,72	1 ano
TOTAL				R\$ 1.350.000,00	

ANEXO IX - Cronograma de Desembolso

Meta	Jan./ 2017	Fev./ 2017	Mar./ 2017	Abr./ 2017	Mai./ 2017	Jun./ 2017

Meta	Jul./ 2017	Ago./ 2017	Set./ 2017	Out./ 2017	Nov./ 2017	Dez./ 2017
						R\$ 58.035.370,04